

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 5.9, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “*a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento*” e de “*Atestado de Credenciamento*”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS é de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Eclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.10-Versao-04.pdf>

PREV-Xangri-Lá - RS
fl. 4
Rubrica: LF
Protocolo/0101020/01

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2021	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	4.459/2021	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Xangri-lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LÁ	CNPJ	20.181.811/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96
Endereço	Rua Capitão Montanha, 177, 4º Andar, Centro	Data Constituição	12/09/1928
E-mail (s)	fundos_investimento@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 2300
Data do registro na CVM	28/01/2005	Categoria (s)	Administrador de Mobilários
Data do registro no BACEN	12/09/1928	Categoria (s)	Banco Múltiplo

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Manghi	Analista	vitor_manghi@banrisul.com.br	51 3215 1452

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	08/04/2021	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smfp/
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	23/04/2021	https://www.sefaz.rs.gov.br/
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	04/04/2021	http://rfb.gov.br/
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	22/03/2021	www.caixa.gov.br

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:	
<input checked="" type="checkbox"/> Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, II, "a"

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

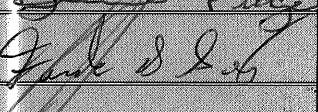
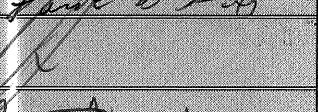
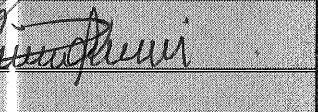
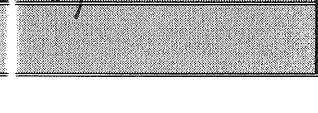
PF/KA
f/a

PREV-Xangri-Lá
fl...5
Cota Rubrica 87
RPPS/09/2021

Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III	

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷

	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	05/03/2021
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	05/03/2021
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	05/03/2021
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	05/03/2021
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	05/03/2021
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	05/03/2021
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	05/03/2021
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	05/03/2021
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	05/03/2021
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	05/03/2021
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	05/03/2021
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	05/03/2021
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	05/03/2021
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	05/03/2021
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	05/03/2021
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	05/03/2021

Data:		05/03/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a investidores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 5.9, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “*a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento*” e de “*Atestado de Credenciamento*”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS é de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Eclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegveis.pdf>

³ http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.1_10-Versao-04.pdf

PREV-Xangri-Lá
fl...04.....
Rubrica 15

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}

Número do Termo de Análise de Credenciamento	02/2021		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	4.460/2021		

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Xangri-lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LÁ	CNPJ	20.181.811/0001-43

II - Instituição a ser credenciada:

Razão Social	Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	CNPJ	Administrador:	Gestor:	X
Endereço	Rua Caldas Junior, 108, 4º Andar, Centro, POA, RS	Data Constituição	26/07/1971		
E-mail (s)	banrisul_corretora_recursos_terceiros@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 1423		
Data do registro na CVM	26/03/2015	Categoria (s)	Administrador de Mobiliários	Carteira de Valores	
Data do registro no BACEN	26/07/1971	Categoria (s)	Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio		

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Manghi	Analista	vitor_manghi@banrisul.com.br	51 3215 1452

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010⁶

SIM

NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	01/04/2021	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smfp/	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	30/04/2021	https://www.sefaz.rs.gov.br/	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	26/07/2021	http://rfb.gov.br/	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	12/03/2021	https://consulta-cif.caixa.gov.br	

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
--	--

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

3K95

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

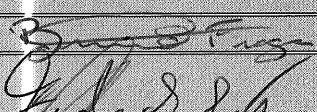
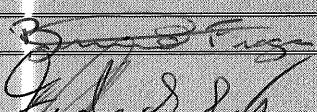
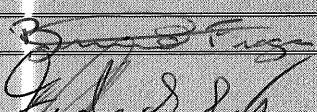
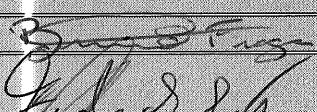
Rubrica:.....

Preloco/05

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷

	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	05/03/2021
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	05/03/2021
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	05/03/2021
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	05/03/2021
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	05/03/2021
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	05/03/2021
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	05/03/2021
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	05/03/2021
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	05/03/2021
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	05/03/2021
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	05/03/2021
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	05/03/2021
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	05/03/2021
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	05/03/2021
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	05/03/2021
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	05/03/2021
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	05/03/2021

Data: 05/03/2021

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento, atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL FOCO IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA			(NPJ: 18.466.245/0001-74)
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred.	01/2021	(NPJ: 92.702.067/0001-96)
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2021	(NPJ: 93.026.847/0001-26)
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A			(NPJ: 92.702.067/0001-96)

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
<i>1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>www.banrisul.com.br</i>
<i>2. Regulamento</i>	<i>04/01/2021</i>	<i>www.banrisul.com.br</i>
<i>3. Lâmina de Informações essenciais</i>	<i>01/2021</i>	<i>www.banrisul.com.br</i>
<i>4. Formulário de informações complementares</i>	<i>04/01/2021</i>	<i>www.banrisul.com.br</i>
<i>5. Perfil Mensal</i>	<i>NA</i>	<i>www.banrisul.com.br</i>
<i>6. Demonstração de Desempenho</i>	<i>01/2021</i>	<i>www.banrisul.com.br</i>
<i>7. Relatórios de Rating</i>	<i>NA</i>	<i>www.banrisul.com.br</i>
<i>8. Demonstrações Contábeis</i>	<i>31/03/2020</i>	<i>www.banrisul.com.br</i>

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	28/06/2013	Data de Início das Atividades:	16/07/2013
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em uma carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do índice de mercado IRF-M 1 (Índice de Mercado Anbima), com prazo médio da carteira de até 365 dias.		
Público-alvo:	Investidores em geral, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador, que pretendem retorno compatível com investimentos de renda fixa, dispostos a assumir os riscos do mercado de taxas de juros prefixadas de curto prazo.		

BF L or

PREV-Xangri-Lá - fl. 01

Rubrica 12

NA

NA

D+1

D+1

NA

NA

NA

0,20% A.A.

Linha-d'água

NA

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Rubrica 12	
	Prazo de Carência (dias)			
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			
	Prazo Total (dias)			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			
	Taxa de saída (%)			
	Taxa de administração (%)			
	Taxa de Performance			
	Índice de referência	Frequência		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	NA	NA	Linha-d'água	
	Aderente			
	Nada consta de relevante			
	Nada consta			
	Adere, dentro dos limites do risco associado			
Principais riscos associados ao Fundo:	Taxa de juros prefixada			
	Histórico de Rentabilidade do Fundo			

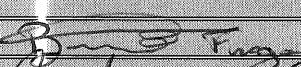
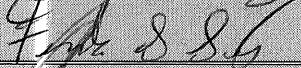
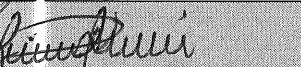
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contibuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	305	1.634.534.612,01	1,8615	6,54%	6,75%	96,89%
2018	298	1.732.216.835,08	1,7471	6,74%	6,97%	96,70%
2017	267	1.646.973.244,89	1,6367	14,39%	11,11%	129,52%
2016	226	1.047.912.299,44	1,4757	14,46%	14,71%	98,30%
2015	215	744.089.912,70	1,2893	12,66%	13,01%	97,37%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento				
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL	
	LTN			
	LFT (Operações Compromissadas)			
	NTN-F			
Caso o Fundo aplique em cotas	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL	
	1. NA	NA	NA	

PREV-Xangri-Lá - RS
fl. 08
Rubrica: S...
07/03/2021

de outros Fundos de Investimento	2. NA	NA	NA NA NA
	3. NA	NA	
		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	4,3 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	05/03/2021
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparéncia e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e
atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA			CNPJ: 21.007.180/0001-03
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred.	01/2021	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2021	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A			CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.banrisul.com.br
2. Regulamento	04/01/2021	www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	01/2021	www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares	04/01/2021	www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal	NA	www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho	12/2020	www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2020	www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CPF/CNPJ:	92.402.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	25/08/2014	Data de Início das Atividades:	15/09/2014
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IDkA IPCA 2 A Anos Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do Sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2 A (IDKA IPCA 2A).		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
	Prazo de Duração do Fundo		NA
	Prazo de Carência (dias)		NA

PREV-Xangri-Lá
fl.10
Rubrica
Protótipo

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1
	Prazo Total (dias)	NA
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	NA
	Taxa de saída (%)	NA
	Taxa de administração (%)	0,20% A.A
	Taxa de Performance	
	Índice de referência	Frequência
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	NA	NA
	Aderente	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado	
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA	

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Comparação em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	769	764.408.911,61	1,8412	11,21%	11,82%	94,84%
2018	344	446.030.452,42	1,6555	9,07%	9,75%	93,03%
2017	250	350.881.234,94	1,5177	12,43%	13,61%	91,33%
2016	188	303.127.379,50	1,3499	15,30%	15,21%	100,59%
2015	118	179.836.771,61	1.1707	15,02%	16,38%	91,71%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	NTN-B		94,99%
	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)		4,97%

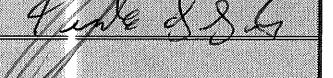
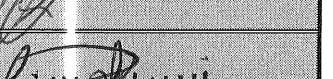
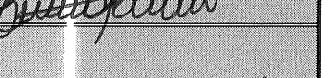
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1. NA	NA	
	2. NA	NA	
	3. NA	NA	
		

BF g
n

PREV-Xangri-LA
fl. 11
R\$
Protocolo

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% da Portfólio
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	23,7 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota	
	NA	NA	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	Data:	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

PREV-Xangri-lá - fl.12 - RS

Rubrica A.2.1

atualizado quando da alocação)

D1000/010

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e

Nome Fundo	BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO			(NPJ: 11.311.863/0001-04
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A			(NPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO			(NPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A			(NPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.banrisul.com.br
2. Regulamento	04/01/2021	www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	01/2021	www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares	04/01/2021	www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal	NA	www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho	12/2020	www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2020	www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	03/11/2009	Data de Início das Atividades:	30/11/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IMA-B Tem por objetivo acompanhar a variação do sub-índice IMA-B (Índice de Mercado Anbima B) aplicando, no mínimo, 95% da carteira em títulos públicos e privados, relacionados a este indicador. As aplicações em títulos privados estão limitadas a 50% do patrimônio líquido.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal		
	Prazo de Duração do Fundo Prazo de Carência (dias)	NA	NA

25/07/2021

PREV-Xangri-Lá
fl.L3.....

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	Dia Rubrica:.....
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+00
	Prazo Total (dias)	NA
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	NA
	Taxa de saída (%)	NA
	Taxa de administração (%)	0,35% A.A
	Taxa de Performance	
	Índice de referência	Frequência
	NA	NA
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado	
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA	

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	156	609.813.023,89	3,6728	21,77%	22,95%	94,86%
2018	128	319.497.340,98	3,0161	12,63%	13,05%	96,78%
2017	125	284.658.386,01	2,6778	12,30%	12,79%	96,17%
2016	147	335.697.150,00	2,3845	23,38%	24,81%	94,24%
2015	151	292.979.996,76	1,9325	8,71%	8,88%	98,12%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

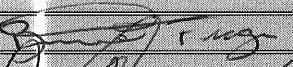
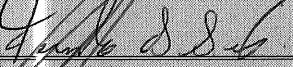
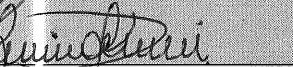
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos			% do PL
	NTN-B			
	Debêntures Simples			
	LFT (Operações Compromissadas)			
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN		% do PL
1. NA	NA		NA	
2. NA	NA		NA	
3. NA	NA		NA	
.....				

365/01

PREV-Xanxerê
fl. 14

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	0,36% /0001010
	Cachoeira Paulista Transmissora Energia – 05.336.882/0001-84	Concessionária de Rodovias	
	Júlio Simões Logística S.A. (52.548.435/0001-79)	Transporte e Logística	0,74%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN			Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			110,4 meses
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			Compatível.
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	05/03/2021
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Protocolo
15
Ruberice...
RECEBIDO - 28/07/2014

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e
atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP			(NPJ: 21.743.480/0001-50)
Administrador	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	01/2021	(NPJ: 93.026.847/0001-26)
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2021	(NPJ: 93.026.847/0001-26)
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			(NPJ: 92.702.067/0001-96)

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.banrisul.com.br
2. Regulamento	04/01/2021	www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	01/2021	www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares	04/01/2021	www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal	NA	www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho	01/2021	www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2020	www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96	
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	12/12/2014	Data de Início das Atividades:	09/02/2015
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas, lastreadas nestes títulos.		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	NA
	Prazo de Carência (dias)	NA	D+0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		

M a B a B G

PREV-Xangri-LA
fl. 16

Rubrica: *ST*
D+0

NA

NA

0,15% a.a

	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		
	Prazo Total (dias)		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		
	Taxa de saída (%)		
	Taxa de administração (%)		
		Taxa de Performance	
	Índice de referência	Frequência	
	NA	NA	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira		Aderente	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:		Nada consta de relevante	
Análise de fatos relevantes divulgados:		Nada consta	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:		Adere, dentro dos limites do risco associado	
Principais riscos associados ao Fundo:		SELIC	

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contibuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	113	1.007.389.622,30	1,60373	2,27%		
2019	116	575.385.930,97	1,5682	0,36%	5,96%	96,98%
2018	194	732.545.381,16	1,4823	0,48%	6,42%	97,04%
2017	140	381.275.127,42	1,3954	0,53%	9,95%	98,79%
2016	156	470.467.178,36	1.2705	1,09%	14,00%	97,93%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	LFT	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)	
			81,90%
			18,11%

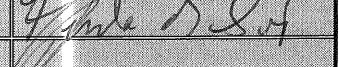
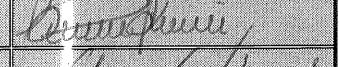
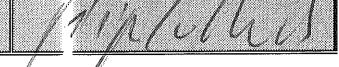
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1.NA	NA	
	2. NA	NA	
	3. NA	NA	
		
Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor	% do PL

MARIA BEATRIZ

PPREV-Xangri-Lá
fl. 17

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	NA Rubrica..... NA NA NA PROTOCOLO
	NA	NA	
	NA	NA	
	NA	NA	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		28,2 MESES	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		COMPATÍVEL	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	05/03/2021
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	

REV-Xangri-Lá - RS
fl. 18
Rubrica...
atualizado quando da alocação)

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e
atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP			CNPJ: 11.311.874/0001-86
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A			CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2021	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	31/12/2020	www.banrisul.com.br
2. Regulamento	04/01/2021	www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais	01/2021	www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares	04/01/2021	www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal	NA	www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho	01/2021	www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating	NA	www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2020	www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96	
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	30/11/2009	Data de Início das Atividades:	30/11/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: SELIC Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados à taxa SELIC e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.		
Público-alvo:	Investidores em geral		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo Prazo de Carência (dias) Prazo para Conversão de Cotas (dias)		NA NA D+0

m BE Pg
a

PREV-Xangri-Lá - RS
fl. 10
1a Rubrica...
D+0
NA/000100

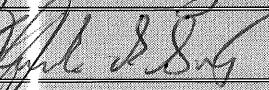
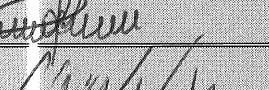
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)								
	Prazo Total (dias)								
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA						
	Taxa de saída (%)		NA						
	Taxa de administração (%)		0,50%						
	Taxa de Performance								
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água						
	NA	NA	NA						
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira		Aderente							
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:		Nada consta de relevante							
Análise de fatos relevantes divulgados:		Nada consta							
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:		Adere, dentro dos limites do risco associado							
Principais riscos associados ao Fundo:		Selic							
Histórico de Rentabilidade do Fundo									
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência			
2020	914	174.772.267,03	2,47621	1,74%					
2019	933	185.843.830,24	2,43390000	0,33%	5,96%	90,44%			
2018	966	205.927.292,95	2,30933000	0,45%	6,43%	90,87%			
2017	841	234.653.951,85	2,18185000	0,50%	9,94%	95,33%			
2016	601	153.620.803,21	1,99299000	1,06%	14,02%	95,04%			
Análise da Carteira do Fundo de Investimento									
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos			% do PL					
	LFT			57,17%					
LFT (Operações Compromissadas)				42,87%					
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL				
	1.								
	2.								
	3.								
Maiores emissores		Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL			

M. S. D. G.

PREV-Xangri-Lá - RS
fl... 20
Fazendo a
Rubrica. ok

de títulos de crédito privado em estoque do Fundo				
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		36,6 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		COMPATÍVEL		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	NA	Nota	NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo			
Comentários Adicionais				

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Data:	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Fernando Pereira dos Santos	Membro do Comitê de Investimentos	014.320.020-82	
Gustavo Campos Gonçalves	Membro do Comitê de Investimentos	905.788.050-49	
Bruna dos Santos Dicksen	Membro do Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Membro do Comitê de Investimentos	011.650.600-86	